DECRETO LEGISLATIVO N.° 323, de 25 de agosto de 2.015.

Concede Título de Cidadania ao **"EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENATO NALINI"**

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte decreto legislativo;

Artigo 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENATO NALINI**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2° - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3° - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Eduardo Leme da Silva
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 25 de agosto de 2015.

Daiane Trova
Contadora